



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

INDICAÇÃO n.º 06/2023

PROTÓCOLO Nº 64/2023
C. M. de Marapoama, em 31/8/23

Autor: Vereador – **JOÃO JOSÉ BARBIERI (PSDB)**

João José Barbieri

Assunto: Indica ao Executivo Municipal que seja alterado a mão de direção de trânsito da Rua Adilson Carlos Regassini e instalação de Placas de Embarque e Desembarque de Alunos na porta da Creche Escola Criança Feliz.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Tal indicação se faz sob a justificativa de que na rua Adilson Carlos Regassini está instalada a Creche Escola Municipal Criança Feliz e, que, nos horários de entrada e saída das crianças o trânsito de veículos nos dois sentidos aumentam os riscos de atropelamento no local.

Diante desse fato, seria importante que a rua Adilson Carlos Regassini tivesse mão de direção única, sendo autorizado o tráfego de veículos apenas no sentido da rua José Gimenes Vale para a rua Santa Terezinha e, na porta da Creche Escola Criança Feliz, instaladas Placas Área de Embarque e Desembarque de Alunos, bem como feita a pintura de solo no local.


Ressalta-se ainda, que a alteração do tráfego de veículos nesse quarteirão da rua Adilson Carlos Regassini não causará transtornos aos moradores e usuários do local e ao mesmo tempo trará segurança as crianças.

A medida acima indicada é de interesse municipal, razão pela qual Senhor Prefeito, seria de bom grado o acolhimento da presente sugestão.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, **INDICO** seja oficiado ao DD. Prefeito Municipal de Marapoama (SP), com a finalidade de alterar de mão dupla de direção para sentido único a rua Adilson Carlos Regassini, sendo autorizado apenas o tráfego de veículos no sentido rua José Gimenes Vale para a rua Santa Terezinha e, na porta da Creche Escola Criança Feliz, instaladas Placas Área de Embarque e Desembarque de Alunos, bem como feita a pintura de solo no local.

É A INDICAÇÃO.

Plenário João Teodoro de Mattos, em 18 de Agosto de 2.023.



JOÃO JOSÉ BARBIERI
VEREADOR PSDB